



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

PORTARIA 12/2024 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 29 de abril de 2024

Normatiza a adesão realizada à Rede Nacional de Ouvidorias.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 10 c/c art. 19 da Lei nº 5517/68 e com a alínea "i", art. 11 da Resolução CFMV nº 591/92 e,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a adesão, já realizada, à Rede Nacional de Ouvidorias;

CONSIDERANDO que o Termo de Adesão foi assinado em 10/2/2023, em conformidade com a Instrução Normativa nº 3 de 5 de abril de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Normatizar a adesão do CRMV-AL à Rede Nacional de Ouvidorias

Art. 2º Normatizar a nomeação da ouvidora, Méd.-Vet. Mariana Pereira de Macedo, Assessora Técnica de Fiscalização do CRMV-AL.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do Regional (www.crmv-al.org.br).

Maceió, aos 29 de abril de 2024.

Méd. -Vet. ANNEISE CASTANHA BARRETO TENÓRIO NUNES
CRMV-AL nº 00373
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL**, em 29/04/2024 16:49:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286260

Código de Autenticação: 077aaece15



Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570